

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Folha nº 14

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 230.177, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 17 da quadra 19, sito à Rua João Amorelli, no **RESIDENCIAL BUENA VISTA I**, com a área total de 250,00m², sendo 10,00m de frente; 10,00m de fundo com o lote 29; 25,00m pelo lado direito com o lote 18 e 25,00m pelo lado esquerdo com o lote 16. **PROPRIETÁRIA**: BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.101/0001-83, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-180.532 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-230.177 - Goiânia, 30 de maio de 2012. Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 22/08/2009, protocolado sob nº 485.772 em 18/05/2012, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para **CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, motorista, portador da CI nº 4143588-DGPC/GO, e do CPF nº 937.574.501-59; e para **VIVIANE COSTA PEREIRA**, doméstica, portadora da CI nº 5489322-SSP/GO, e do CPF nº 036.680.571-17, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia-GO., pelo preço de R\$ 47.160,00, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-230.177 - Goiânia, 30 de maio de 2012. Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 21/11/2011, protocolado sob nº 485.772 em 18/05/2012, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas os Promitentes Compradores acima qualificados cederam e transferiram para **ALCIRIO LOPES DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI nº 404834-SSP/GO, e do CPF nº 002.508.991-91, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do Compromisso de Compra e Venda, a que estavam vinculados, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme R1 acima, pelo preço de R\$ 11.500,00 pago nas condições constantes do contrato. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 01 de junho de 2012.

*Maria Schlág Durães*

REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlág Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$32,08  
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35  
TOTAL..... R\$41,43  
Número da GRS.: .9687882-7  
Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**

RUA 09, 1155, ED. ATON, PRACA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

Folha: 01  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL AUTENTICADO. DOU FE

05 JUL 2012

